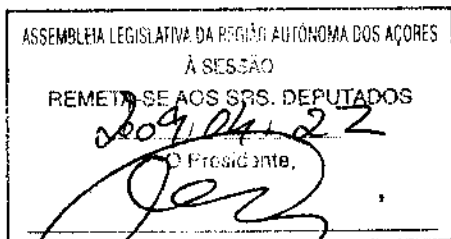




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1202 Procº 54.06.03/68/IX	12/03/2009	SAI-GSRP-2009-773 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-698	21-04-2009

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 68/IX – “CONTRAPARTIDAS PREVISTAS NO ACORDO BILATERAL DA BASE DAS LAJES PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 68/IX, subscrito pelo Senhor Deputado José Cascalho, do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A Comissão Bilateral Permanente do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA tem uma composição alargada que, sendo liderada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, compreende a Região Autónoma dos Açores e o Ministério da Defesa, mas também representantes dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da FLAD, entre outros, como observadores.

Esta composição e a frequência semestral das suas reuniões permitem que os representantes de ambas as partes nos variados domínios, e que têm entre si relações de cooperação, projectos ou iniciativas conjuntas, efectuem pontos de situação sobre a evolução destes mesmos projectos e identifiquem novas necessidades ou prioridades de acção, ainda que em muitos casos os mesmos não decorram directamente do Acordo.



De resto, e de facto, o Acordo apenas prevê de forma taxativa como beneficiários de cooperação com os EUA a componente militar (Artigo V) e a Região Autónoma dos Açores (Artigo VI), ainda que no Artigo VII identifique, de forma genérica, a possibilidade de se desenvolver Programas noutras áreas de cooperação.

1. Não corresponde à realidade que a negociação destes Acordos tenha ocorrido no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA ou que dele decorram directamente.

O estabelecimento dos mesmos partiu de uma acção directa do XVII Governo Português, através do Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, e no âmbito do Plano Tecnológico, junto das instituições americanas Massachusetts Institute of Technology (MIT), Universidade de Carnegie Mellon (CMU) e Universidade de Austin, convidando-as para o estabelecimento de programas de cooperação com Universidades e Centros de Investigação Portugueses.

Por outro lado, a escolha destes partiu de um estudo de avaliação, conduzido pelos próprios MIT e CMU, durante 5 meses (entre Fevereiro e Julho de 2006), para identificação das oportunidades de cooperação com Universidade e Centros de Investigação Portugueses.

Ainda assim, os Açores, são, desde o primeiro momento, uma peça central do Programa MIT Portugal, através do projecto Green Islands (considerado pelos seus promotores como "projecto bandeira") que consiste na concepção e implementação até 2011 de sistemas sustentáveis de energia nos Açores, enquanto vectores de desenvolvimento económico e social.

O projecto envolverá na sua execução parceiros regionais como a ARENA, a EDA e também a Universidade dos Açores.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Para além disso, o MIT Portugal tem desenvolvido outras actividades na Região, como foi o caso da reunião do Comité Operacional do Programa MIT – Portugal que ocorreu em Ponta Delgada, a 21 e 22 de Janeiro, e que reuniu os Directores nacional e do MIT e todos os coordenadores das Áreas Temáticas do Programa (11 da delegação portuguesa e 7 da delegação americana), assim como a II conferência Transatlântica sobre Energias Renováveis que teve lugar, em Angra do Heroísmo, a 3 e 4 de Abril do corrente.

Por último, os programas de estudos (Mestrado ou Doutoramento) e de investigação lançados pelo MIT, pela CMU e pela Universidade de Austin são abertos a todos os investigadores ou alunos portugueses que para tal se sujeitem ao processo de selecção instituído.

2. O Governo dos Açores tem defendido, no âmbito da Comissão Bilateral Permanente e da Subcomissão para a Cooperação Específica entre a RAA e os EUA, o aumento das verbas adstritas à cooperação com os Açores, por forma a melhor corresponder quer à importância geoestratégica da Região no quadro das relações bilaterais entre Portugal e os EUA, quer às necessidades de cooperação que são expostas em cada momento, quer, ainda, à validade dos seus projectos de cooperação.

3. A Universidade dos Açores tem sido um parceiro relevante, chamado frequentemente a desempenhar o papel de gestor de projectos, através de membros do seu corpo docente em projectos de cooperação científica com os EUA, desenvolvidos ao abrigo do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

São prova recente disso mesmo:

- O projecto de instalação e transferência para a Universidade dos Açores do Observatório Atmosférico Pico-Nare e o apoio à investigação aí desenvolvida;
- A instalação na Ilha Graciosa de uma Unidade Móvel de Pesquisa de Alterações Climáticas para a medição da radiação atmosférica, trabalhos conduzidos pela Universidade dos Açores, Departamento de Energia dos EUA e Instituto Meteorológico; ou
- O estudo sobre as potencialidades da Aquacultura na Região, conduzido por um investigador do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Essa estratégia continuará a ser seguida, na certeza de que a Universidade dos Açores é um pilar fundamental para o desenvolvimento da Região.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1992 Proc. Nº 54.06.03
Data:	09/04/22 Nº 68 / 1 X